

## **RESOLUÇÃO Nº 058/2014.**

**EMENTA:** Estabelece a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício do ano 2015 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro do ano 2015, no montante de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), de conformidade com a classificação funcional-programática e econômica dos Anexos que integram esta Resolução.

**Art. 2º** - Os valores da presente proposta serão reajustados com base nos índices inflacionários supervenientes, desde que oriundos de fonte oficial.

§ 1º - de julho a dezembro, do presente exercício, para fins de correção de valores.

§ 2º - trimestralmente, a partir de 1º de janeiro do exercício do ano 2015.

§ 3º - para efeito de equiparação, fica autorizado o Departamento de Planejamento Orçamentário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe a efetuar a alocação de recursos necessários objetivando atender os dispositivos constitucionais legais, notadamente o estabelecido na Emenda constitucional nº 25/2000, quanto às receitas previstas na Proposta Geral Orçamentária do Município, que trata do repasse de suprimentos para manutenção dos serviços legislativos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2014.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
- PRESIDENTE-

**José Afrânio Marques de Melo**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Ligivania Vieira da Silva**  
- 2º SECRETÁRIO -